

GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

DO: Gabinete do Prefeito

Para: Secretaria Municipal de Administração

A presente aquisição, Justifica-se pela necessidade premente de a administração pública dar continuidade no enfrentamento à pandemia causada pelo COVID-19, em atendimento ao Art. 37º, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública. Utilizo desse instrumento para dar ciência da solicitação emitida pela Sra. ELAINY NAZARÉ DE SOUSA Secretária Municipal de Saúde, e reforçar a importância a qual se trata a presente Aquisição de Kit Teste Rápido IgM/IgG para Detecção de Covid-19 para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo de Ourém com quantitativos expostos pelo secretário acima descrito.

Considerando a solicitação anexa aos autos, pretendendo a Aquisição de Kit Teste Rápido IgM/IgG para Detecção de Covid-19, vislumbra-se que se faz de grande importância quando consideramos o dever da administração pública em garantir o direito à Saúde e à vida assegurado pela Constituição Federal de 1988, e assim proceder com celeridade a aquisição dos teste, realizando procedimento licitatório nos termos da Lei 13.979/20 com prazos reduzidos.

Após análise da Conveniência da Contratação de empresa para a Aquisição de Kit Teste Rápido IgM/IgG para Detecção de Covid-19 a serem utilizados na triagem dos pacientes que apresentarem sintomas com quadro clínico sugestivo ao COVID-19, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Ourém/PA, determino que de seguimento no procedimento administrativo, que se faça a verificação de disponibilidade orçamentária utilizando-se como base os valores de mercado apresentado junto à solicitação inicial, feitos por 03 (três) cotações de empresa cadastradas no município, posteriormente elabore o termo de referência com todas as informações possíveis a subsidiar a elaboração do edital a ser lançado e publicado.

Ourém, 12 de agosto de 2020.

Valdemiro Fernandes Coelho Junior
Prefeito Municipal